



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 376/2022

Contrato/Aditivo nº **442/2024**

Processo Administrativo nº 28.342/24 - Anexado ao de nº 65.398/2022 – Pregão 460/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **LINKS TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, SEM USO, DEVIDAMENTE INSTALADOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS.

Aditamento: Prazo

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário de Educação, **JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 25.373.308-X e inscrito no CPF sob nº. 283.333.008-12, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **LINKS TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.826.686/0001-98, sediada na cidade de Sorocaba/SP, na Av. Antônio Carlos Comitre, nº 1.350 – 8º Andar – Bairro Parque Campolim, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 22 de dezembro de 2.022, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 12 (doze) meses, de **22/12/2024 a 21/12/2025**, mantendo-se o valor mensal sem aplicação de reajuste conforme abaixo disposto.

ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	Valor mensal	Valor 12 meses
		Unidades		
1	R\$ 156,25	352	R\$ 55.000,00	R\$ 660.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 28 novembro de 2024.

JOSÉ GUSTAVO CELESTINO DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

LINKS TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Rodrigo Ramos

Rodrigo Ramos
Chefe do Setor de Contratos
R.I nº 5817-3

Luciano Pelício

Luciano Pelício
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I 2 165-2